

Departamento Geral de Administração e o Departamento de Assuntos Jurídicos, com especial incidência na tramitação de processos litigiosos, que implicassem o pagamento de indemnizações.

De maio de 2004 a fevereiro de 2008 — Técnico superior de Gestão na Divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com várias funções na área financeira e de recursos humanos, tendo igualmente participado no grupo de apoio técnico da Universidade de Lisboa à implementação do POC Educação, nas áreas de contabilidade e de recursos humanos e foi membro da equipa técnica de suporte e manutenção do sistema integrado de gestão “Oracle Financials” da Universidade de Lisboa.

19 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311075798

Despacho (extrato) n.º 943/2018

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a trabalhadora Maria Cristina Baltazar Gamito, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que o candidato, Maria Cristina Baltazar Gamito, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha;

Determina-se o seguinte:

1 — Por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 17 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, foi designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração, Maria Cristina Baltazar Gamito pertencente à carreira técnica superior especialista em Orçamento e Finanças Públicas do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

2 — O referido despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados biográficos:

Nome: Maria Cristina Baltazar Gamito;
Data de nascimento: 4 de janeiro de 1971;
Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão, pela Universidade Autónoma de Lisboa (1990-1995).

3 — Outra Formação:

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública “INA. 2008”.
Frequência de diversos cursos, seminários, *workshops*, nas áreas financeira, patrimonial, orçamental, gestão pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas — SNC-AP, contratação pública de bens e serviços e técnicas de negociação.

4 — Experiência profissional:

2013-2017 — Chefe de Divisão da Gestão Orçamental do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros em regime de substituição.

2012-2013 — Técnica superior na 2.ª Delegação da Direção-Geral do Orçamento, que acompanha o Ministério da Defesa Nacional.

2009-2012 — Chefe de Divisão do Centro de Aprovisionamento Integrado da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com as funções de Unidade Ministerial de Compras e de aprovisionamento. Coordenação do projeto de implementação do Sistema Nacional de Compras Públicas e utilização de plataformas eletrónicas de contratação e de compras.

2007-2009 — Chefe de Divisão de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros na Direção-Geral do Orçamento, com as áreas financeira, aprovisionamento, patrimonial, administração e participação no grupo de trabalho de implementação do GERFIP na DGO como organismo piloto.

2004-2007 — Chefe de Divisão de Contabilidade da Direção de Serviços de Administração da Direção-Geral do Orçamento, com as áreas financeira, aprovisionamento e patrimonial.

2002-2004 — Técnica superior de Orçamento e Conta na Divisão Financeira da Direção-Geral do Orçamento.

2001-2002 — Técnica superior de Orçamento e Conta Estagiária em comissão de serviço extraordinária na Direção-Geral do Orçamento.

1997-2001 — Técnica superior nos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, na Direção Financeira, com funções na área financeira e de controlo de gestão.

Outras atividades:

Participação em grupos de trabalho, júri de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de concursos para o recrutamento de recursos humanos.

Monitora de cursos de formação sobre contratação pública e o Sistema Nacional Compras Públicas destinados às escolas do Ministério da Educação.

19 de janeiro de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311075805

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna
e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 944/2018

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 52.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de *Senior Specialist* no *European Counter Terrorism Centre*, na Europol, do Comissário M/144298, Gonçalo Rodrigo Costa Simões, do efetivo da Polícia de Segurança Pública, pelo período compreendido entre 1 de março de 2018 e 28 de fevereiro de 2022.

2 de janeiro de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

311036722

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 945/2018

O artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, prevê a possibilidade de o membro do Governo responsável pela área das Finanças estabelecer, por portaria, a fixação de incentivos e outros mecanismos de estímulo à eficiência, no âmbito das entidades que integram a administração direta e indireta do Estado, a qual foi concretizada através da Portaria n.º 11/2018, de 10 de janeiro, que estabeleceu o Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública (SIEF).

O n.º 4 do artigo 4.º da referida portaria prevê que as regras e os procedimentos relativos à apresentação e avaliação das candidaturas

são aprovadas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 11/2018, de 10 de janeiro, determino o seguinte:

1 — As candidaturas a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 11/2018, de 10 de janeiro, são apresentadas através do preenchimento de formulário eletrónico, constante do anexo 1 ao presente despacho, disponibilizado no sítio da *internet* do SIEF em www.sief.gov.pt, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) A designação, o número de identificação fiscal e tutela do organismo ou serviço da administração direta ou indireta do Estado onde se insere a equipa proponente da candidatura;

b) A identificação, categoria, vencimento mensal ilíquido e unidade orgânica onde exercem funções, dos trabalhadores e dirigentes incluídos na equipa responsável pela execução das medidas previstas na candidatura, bem como do seu representante e o respetivo endereço de correio eletrónico para notificações e outros contactos;

c) A caracterização da candidatura e dos resultados previstos alcançar, com indicação de todos os custos diretos e indiretos, registos e respetivas fontes de informação, objetivos e indicadores quantificados;

d) A economia de recursos financeiros a alcançar, que terá de ser sempre igual ou superior a 50.000 euros, com a indicação das correspondentes rubricas de classificação orçamental;

e) O plano operacional e prazo de execução da candidatura;

f) A informação histórica da despesa associada às medidas a implementar, os indicadores de atividade com correlação direta com a candidatura e respetivos resultados obtidos nos últimos três anos;

g) A desagregação dos incentivos a conceder e respetiva quantificação por cada membro da equipa;

h) A declaração sob compromisso de honra do representante da equipa sobre a fiabilidade e integralidade da informação prestada na candidatura, assegurando ainda a manutenção da fiabilidade e integralidade dos registos durante a execução da mesma;

i) A declaração sob compromisso de honra do dirigente máximo reconhecendo o interesse da candidatura e a sua sustentabilidade no âmbito das atividades a desenvolver pelo serviço ou organismo, assegurando o elevado desempenho dos serviços, constante do anexo 3 ao presente despacho.

2 — Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 11/2018, de 10 de janeiro, após a conclusão da execução do projeto, a equipa responsável apresenta à Inspeção Geral das Finanças (IGF), no prazo de vinte dias úteis, relatório de execução, constante do anexo 2 ao presente despacho, contendo a evidência do cumprimento das metas contratualizadas, através dos seguintes elementos:

a) A demonstração da efetiva implementação dos resultados previstos;

b) A quantificação da redução da despesa obtida e a demonstração de que a mesma não resultou de alterações orçamentais em quaisquer rubricas e ou da realização de outros custos ou gastos, diretos ou indiretos;

c) A demonstração da manutenção do elevado desempenho dos serviços;

d) A discriminação e distribuição dos incentivos, em função das poupanças obtidas;

e) A indicação, se aplicável, do cabimento dos encargos com a atribuição do incentivo financeiro, no caso de este ter sido previsto na candidatura;

f) A declaração sob compromisso de honra do representante da equipa sobre a fiabilidade e integralidade da informação prestada no relatório de execução e documentos anexos;

g) A declaração sob compromisso de honra do dirigente máximo do serviço ou organismo de que a candidatura contribuiu ou não afetou o elevado desempenho dos serviços, constante do anexo 4 ao presente despacho.

3 — O cumprimento das metas contratualizadas e os elementos referidos no número anterior devem ser documentalmente comprovados, podendo a IGF solicitar elementos adicionais que evidenciem a execução declarada pelo representante da equipa que implementou as medidas.

4 — Todas as comunicações e notificações são efetuadas por meios eletrónicos.

5 — Os modelos de formulários eletrónicos a adotar e de declarações do dirigente máximo do serviço ou organismo a serem emitidas, quer na apresentação da candidatura, quer no relatório final de execução, constam dos Anexos 1 a 4 ao presente despacho.

6 — Os formulários referidos no número anterior serão disponibilizados no sítio da *internet* do SIEF (www.sief.gov.pt).

7 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

12 de janeiro de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

ANEXO 1

MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÓNICO

CANDIDATURA

N.º ____ / 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO e/ou ORGANISMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO

DESIGNAÇÃO _____

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA TUTELA _____

2. EQUIPA PROPONENTE DA CANDIDATURA

2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPA PROPONENTE

Membro da equipa					Tipo de incentivo(s) proposto(s)			Total €
Nome	NIF	Categoria	Unid. Orgânica	Vencimento mensal ilíquido €	Financeiro €	Não financeiro		
					Descrição		Quantificação €	
1 -								
(...)								
40 -								

3. CARATERIZAÇÃO SUMÁRIA E PLANO OPERACIONAL DA CANDIDATURA

3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA CANDIDATURA (caraterização sintética do objeto, âmbito, objetivos e alinhamento com a estratégica do serviço ou organismo e com a política do Ministério onde se insere)

3.2. RESULTADOS PREVISTOS

3.2.1. Descrição

Objetivos (quantificados)	Indicadores	Tipo de registos/ Meios/ Fontes de informação	Poupança a obter		Custos/Gastos de implementação €	
			Valor €	Rubrica orçamental	Diretos	Indiretos

3.2.2. Valor da redução da Despesa Proposta (Igual ou Superior a 50.000 euros)

3.2.3. Prazo de Execução: ____/____ a ____/____

3.2.4. Plano Operacional

Descrição das principais tarefas a desenvolver	Data de início	Data de conclusão	Nº de dias

3.2.5. Informação Histórica

Despesa € (associada à medida)	Ano - 3	Ano - 2	Ano - 1
Rubrica Orçamental 1			
Rubrica Orçamental 2			
Rubrica Orçamental 3			

3.2.6. Desempenho dos serviços (associado à medida a desenvolver)

Indicadores de atividade	Ano - 3	Ano - 2	Ano - 1	Ano da Candidatura
Indicador 1				
Indicador 2				
Indicador 3				

4. IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO E COMPROMISSO DO REPRESENTANTE DA EQUIPA

NOME _____

CARGO _____
 ENTIDADE _____
 TELEFONE _____
 E-MAIL _____

O REPRESENTANTE DA EQUIPA DECLARA SOB COMPROMISSO DE HONRA A FIABILIDADE E INTEGRALIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA NA PRESENTE CANDIDATURA E ASSEGURA A MANUTENÇÃO DA FIABILIDADE E INTEGRALIDADE DOS REGISTOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DIRIGIDO À EFICIÊNCIA DA DESPESA PÚBLICA.

[assinatura eletrónica]

5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO DIRIGENTE MÁXIMO

VER ANEXO 3

ANEXO 2

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

da

CANDIDATURA Nº _____ / 2018

1. RESULTADOS OBTIDOS

Objetivos (quantificados)	Indicadores	Tipo de registos/Meios/Fontes de informação	Resultados obtidos		Custos/Gastos €	
			Valor €	Rubrica orçamental	Diretos	Indiretos

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROVATIVOS (v.g. extratos das rubricas contabilísticas, cópias dos documentos de despesa justificativos)

2. REDUÇÃO DA DESPESA

NÃO

SIM

VALOR DA REDUÇÃO €: _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OBTIDO:

Despesa	No ano da Candidatura €	Anos seguintes €	Datas de execução	
			Início	Conclusão
Rubrica Orçamental 1				
Rubrica Orçamental 2				
Rubrica Orçamental 3				

AUMENTO DA DESPESA NOUTRAS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

NÃO

SIM

EM QUAIS E RESPETIVA JUSTIFICAÇÃO: _____

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS

Indicadores de atividade	Candidatura	Resultado Obtido
Indicador 1		
Indicador 2		
Indicador 3		

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

4. DISCRIMINAÇÃO DOS INCENTIVOS E RESPETIVA DISTRIBUIÇÃO PELA EQUIPA

Nome	NIF	Categoria	Unid. Orgânica	Vencimento Mensal Iliquido €	Tipo de incentivo(s) em €		
					Financeiro	Não Financeiro	
						Descrição	Quantificação
1 -							
(...)							

Nome	NIF	Categoria	Unid. Orgânica	Vencimento Mensal Iliquido €	Tipo de incentivo(s) em €		
					Financeiro	Não Financeiro	
						Descrição	Quantificação
40 -							
Total						-	

5. CONFIRMAÇÃO DO CABIMENTO DOS ENCARGOS COM O INCENTIVO FINANCEIRO

CABIMENTO:

NÃO APLICÁVEL

SIM

Nº: _____

DATA: __/__/__

ANEXAR DOCUMENTO COMPROVATIVO

6. IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO E COMPROMISSO DO REPRESENTANTE DA EQUIPA

NOME _____

CARGO _____

E-MAIL _____

O REPRESENTANTE DA EQUIPA DECLARA SOB COMPROMISSO DE HONRA A FIABILIDADE E INTEGRALIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA NO PRESENTE RELATÓRIO E DOCUMENTOS ANEXOS.

[assinatura eletrónica]

7. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO DIRIGENTE MÁXIMO

VER ANEXO 4

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO OU ORGANISMO

(a apresentar em sede de candidatura)

CANDIDATURA

Nº _____ / 2018

DECLARAÇÃO

.....
 (nome completo do dirigente máximo do organismo ou serviço),

.....
 (indicar o cargo de direção que desempenha), do/a

.....
 (indicar designação do organismo ou serviço), reconhece, sob compromisso de

honra, o interesse da candidatura a seguir indicada e a sua sustentabilidade no

âmbito das atividades a desenvolver pelo serviço ou organismo, assegurando, em

simultâneo, o elevado desempenho dos serviços:

.....
 (indicar a designação da candidatura).

....., emde 20.....

(Indicar local e data)

[assinatura do dirigente máximo]

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO OU ORGANISMO

(a apresentar em sede de relatório de execução da candidatura)

CANDIDATURA

N.º ____ / 2018

DECLARAÇÃO

.....
(nome completo do dirigente máximo do organismo ou serviço),.....
(indicar o cargo de direção que desempenha), do/a.....
(indicar designação do organismo ou serviço), declara, sob compromisso de honra, que a execução do projeto (assinalar com uma cruz a resposta aplicável):

- Contribuiu para garantir o elevado desempenho dos serviços
- ou
- Não afetou o desempenho dos serviços

....., em de 20.....

(Indicar local e data)

[assinatura do dirigente máximo]

311059784

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e do Tesouro

Despacho n.º 946/2018

Considerando que o cargo de Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 152/2015, de 7 de agosto, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, se encontra vago, por cessação da comissão de serviço do seu anterior titular;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da Direção-Geral do Tesouro e Finanças até à nomeação de novo titular do cargo de Subdiretor-Geral;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e ao abrigo da delegação de competências conferida pelos Despachos n.º 3492/2017 e n.º 3493/2017, de 24 de março e 30 de março, respetivamente, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril:

1 — É designada, em regime de substituição, a licenciada Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, para exercer o cargo de Subdiretora-Geral do Tesouro e Finanças, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a 5 de dezembro de 2017.

5 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*.

Nota curricular

Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro

Data de Nascimento: 13 de abril de 1966

Habilitações Académicas:

Mestrado em ciências jurídico-empresariais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — conclusão da parte curricular, 2015.

Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais, Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito, 2012-2013.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, variante Ciências-Jurídicas, 1984-1989.

Atividade Profissional e outras funções desempenhadas:

De 1 de junho de 2017 até ao momento, diretora da Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

Desde 1 de abril de 2016 até 31 de maio de 2017, técnica especialista no Gabinete do Ministro da Economia do XXI Governo Constitucional, nomeada pelo Despacho n.º 5210/2016, de 8 de abril de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de abril de 2016;

De dezembro de 2005 até 31 de março de 2016, diretora do Gabinete de Apoio e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, atualmente Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (comissão de serviços suspensa nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual);

Vogal do Conselho Fiscal da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., nomeada para o mandato 2015-2017;

Vogal do Conselho Fiscal da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., nomeada para o mandato 2013-2015;

Presidente da Comissão de Credores do Banco Privado Português, S. A. (em liquidação), em representação do Estado, no âmbito da Liquidação Judicial (Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) que corre termos sob o n.º 519/10.5TYLSB, no 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa.

Mesas de Assembleias Gerais (MAG):

Presidente da MAG da APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. e da SOFID — Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A.;

Secretária da MAG da IFD — Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A.;

Vogal do conselho fiscal dos CTT — Correios de Portugal, S. A., eleita para o mandato 2008-2010 e reeleita para o mandato 2012-2014 (cessou funções em novembro de 2013 no âmbito da privatização da empresa);

Vogal não executiva do Conselho de Administração da Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A., nos mandatos 2006-2008 e 2009-2011;

Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Moçambique, no âmbito do projeto «Gestão Delegada das Participações do Estado — IGEPE e Governação Corporativa nas Empresas do Estado», fevereiro/março 2013;

Participação como cooperante no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) Portugal-Cabo Verde, no âmbito do projeto «Bonificações do Estado», junho/julho 2008;

Representante do Ministro de Estado e das Finanças no «Euro Legal Tender Working Group», promovido pela Comissão Europeia e pelo Banco Central Europeu, 2009-2010 e 2014;

Membro das Comissões de Vencimentos de diversas empresas públicas, designadamente da ANAM — Aeroportos da Madeira, S. A. da APS — Administração do Porto de Sines, S. A., EGREP, EPE e AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A.;

Entre agosto de 1997 e novembro de 2005, enquanto jurista e com a categoria de técnica superior, exerceu funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção-Geral do Tesouro;

Formadora: i) de Processo Administrativo nos Cursos de Formação Profissional dos Advogados Estagiários, Centro de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, 1992 e 1993; ii) em diversas ações de formação em matérias de direito administrativo, comercial e em outras áreas específicas da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;

Participação em grupos de trabalho nacionais e internacionais, sobre diversas matérias, designadamente sobre a revisão do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, o Estatuto Remuneratório das Empresas do Setor Empresarial do Estado, a Regulamentação da União Europeia sobre Concessões e a Ultimação da fase final de introdução do Euro;

Participação em júris de concursos de pessoal e aquisição de bens e serviços;